

ATO Nº 48/2020

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o pedido protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 83/2020, solicitando prorrogação de prazo para ulimação dos serviços da Comissão Parlamentar de Inquérito, o qual foi aprovado em Sessão Plenária do dia 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato nº 45/2018, prorrogada através dos Atos 28, 50, 58, 77/2019, 18, e 32/2020, ficando atualmente estabelecida para o dia 19 de outubro de 2020 a conclusão dos trabalhos da CPI, com possibilidade de prorrogação, desde que requisitada, fundamentada e aprovada em Plenário.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de julho de 2020.



ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE